



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

PORTARIA Nº 658/2023

Desconstitui os atos da Portaria nº 653/2023 que “Nomeia em estágio probatório a Sra. JANAINE POLITOSKI, aprovada em Concurso Público para o cargo de Monitor de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022.”

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DESCONSTITUI** os atos da Portaria nº 653/2023, que “Nomeia em estágio probatório a Sra. JANAINE POLITOSKI, aprovada em Concurso Público para o cargo de Monitor de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022”, a contar de 03 de julho de 2023, tendo em vista Protocolo nº 2.334 de 03.07.2023, no qual a Sra. Janaine solicitou desistência da nomeação e requereu o final da fila.

Guarani das Missões, 04 de julho de 2023.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


OSMAR BRUNESLAU SCREMIN
Secretário de Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 226019023
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 04104193-10